PORTARIA Nº 56, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor comissionado Álvaro Antônio da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor comissionado Álvaro Antônio da Silva, em conformidade com os arts. 60 a 63 da Lei Complementar nº 5.342, de 1º de junho de 2012.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 21/01/2008 a 18/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 7 de fevereiro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara